



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 104/2018, de 05 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006304/2017-61,

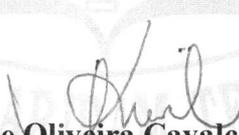
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 05 de fevereiro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de junho de 2017, à servidora **Adna Erica Melo de Sousa**, Matrícula SIAPE n.º 2224943, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório Área, lotado no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas de Angicos, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora